



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO Nº 051, de 8 de julho de 2013

Dispõe sobre a VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União – PI, 8 de julho de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal